CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22/10/76

PROJETO DE LEI Nº 159/76

DIGITALIZADO
EM: 22/03/01
Rosuita Stock Lemos
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Dá a denominação de José Gonçalves de Lima a uma rua de Fortaleza

VEREADOR Mario Nunes

LEI Nº 4795 DE 06/12/76

DIOM Nº 6053 DE 13/12/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047951976
Projeto: 01591976
Autor: MARIO NUNES
Assunto: R JOSE DE LIMA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4795 DE 06 de dezembro DE 1.976.

Dá a denominação de José Bonifácio à Rua 1 do Loteamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de José Bonifácio a Rua 1 do Loteamento de Lourdes Bezerra de Lima, com área de 7.200,00 m².

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

06 de dezembro de 1.976.

Dr. Daniel Aragão de Moura
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 21/11/976
Antonio Bezerra
PRESIDENTE

DECRETO-LEI N. 159/76

Dá a denominação de José Gonçalves de Lima a uma Rua de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1 - É denominada de José Gonçalves de Lima, em homenagem a José Gonçalves de Lima, uma Rua de Fortaleza

Art. 2 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de outubro de 1976

Mario Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

O contabilista e industrial José Golçalves de Lima, em vida, distribuia o supérfluo dos seus haveres com a pobreza. Todos os sábados, dez por cento do seu lucro da semana, proporcionava meios de sobrevivência a todas as camadas de parcos recursos da capital.

Homem íntegro, católico praticante, jamais deixou de oferecer a sua dádiva para os que lhe batiam à sua porta, sempre generosa, humana e abnegada. Estas qualidades de José Gonçalves de Lima são públicas e notórias, e, por isso, nesta oportunidade, esta Casa há-de homenagear a sua memória, através da denominação de uma Rua de Fortaleza com o seu nome honrado e querido da pobreza.

Mario Lima

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/11/976
Antonio Bezerra
Presidente

A Comissão de Redação Final
Em 25/11/976
Antonio Bezerra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº

AO Projeto de Lei nº 159/76

De autoria do Vereador Mario Nunes o anexo projeto de lei que denomina de José Gonçalves de Lima uma rua de Fortaleza.

O contabilista e industrial José Gonçalves de Lima, em vida distribuia o supérfluo dos seus haveres com a pobreza. Todos os sábados, dez por cento do seu lucro da semana, proporcionava meios de sobrevivência a todas as camadas de parcos recursos da capital.

Homem íntegro, católico praticante, jamais deixou de oferecer a sua dádiva para os que lhe batiam à sua porta, sempre generosa, humana e abnegada. Estas qualidades de José Gonçalves de Lima são públicas e notórias, e, por isso, nesta oportunidade, esta Casa há-de homenagear a sua memória, através da denominação de uma rua de Fortaleza com o seu nome.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1.976.

_____ Presidente

_____ Relator

_____

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 159/76

APROVADO Em 27/11/76 PRESIDENTE

Dá a denominação de José Gonçalves de Lima a uma rua de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- É denominada de José Gonçalves de Lima em homenagem a José Gonçalves de Lima, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1.976.

Presidente

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1461 /76.

Fortaleza, 30 de XI de 1.976.

Senhor Prefeito:

Na Sessão Ordinária do corrente 5º dia útil, do mês em curso de 1.976, consubstanciado com o seu artigo 1º e 2º, tenho a honra de encaminhar a V. Exª., a presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que " Dá a denominação de José Gonçalves de Lima a uma rua de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. meus protestos de estima e consideração.

Antônio Gerardo Bezerra
- Presidente -

Exmº. Sr.
Dr. Pyrrho Lyra de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.